



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/ DGCTAG/RIFB

PROGRAMA DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - 1º SEMESTRE/2019

QUINTA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **QUINTA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA** referente ao processo seletivo, para concessão de Auxílio do Programa de Promoção à Permanência: **AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**, observadas as normas e instruções estabelecidas no Edital.

1 DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

1.1 Os estudantes convocados deverão assinar o Termo de Concessão na Coordenação de Assistência Estudantil, no dia 25 de setembro de 2019, das 09:00 às 19:00 horas.

1.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

1.3 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

1.4 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

1.5 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

1.6 Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.

1.7 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.

1.8 O pagamento do(s) Auxílio(s) repassados aos estudantes está condicionado à frequência mensal nas aulas presenciais igual ou superior a 75%, atestada pela Direção Geral do *Campus*.

1.8.1 A frequência mensal dos estudantes será verificada a partir do mês ao qual terão direito ao repasse do auxílio.

1.8 A permanência no programa está condicionada ao comparecimento semanal na CDAE do Campus para fins de acompanhamento do estudante por parte da Coordenação.

1.9 Os estudantes convocados terão direito a 4 parcelas (agosto a novembro).

1.10 A concessão do(s) auxílio(s) ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC.

1.11 O pagamento do auxílio não terá data ou prazos previamente estipulados.

CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
139	191052600006	G2	CONVOCADO/A
140	171056610031	G2	CONVOCADO/A
141	182054110001	G2	CONVOCADO/A
142	171057600084	G2	CONVOCADO/A
143	152058100014	G2	CONVOCADO/A
144	191054120002	G2	CONVOCADO/A
145	171052600002	G2	CONVOCADO/A
146	141057600003	G2	CONVOCADO/A
147	181056600012	G2	CONVOCADO/A
148	182052610006	G2	CONVOCADO/A
149	181054110002	G2	CONVOCADO/A
150	182054110066	G2	CONVOCADO/A

Brasília-DF, 20 de setembro de 2019.

(Documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leodido

Diretor Geral - Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 20/09/2019 16:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58062

Código de Autenticação: 57267d26b8



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200